



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Wilson Matheus
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Roberto Carlos da Silva
Vice Presidente – Celso Martins da Cunha
1º Secretário – Anízio Sobrinho de Andrade
2º Secretário – Edson Prechlak de Lima
Vereador – Antônio Luiz Soares
Vereador - José Targino Ferreira
Vereador – Luiz Claudio Siena
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro
Vereador – Neife José Garcia

PORTARIA N.º 106, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

“Dispõe sobre o pedido de demissão do servidor público municipal que especifica, e dá outras providências”.

Publicado no Diário Oficial de Paraíso das Águas nº 189 de 25 de julho de 2014

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 512/2014
Pregão Presencial nº 058/2014
Onde constou: 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
Passe a Constar: 48.000,000 (quarenta e oito mil reais)

Art. 1º **Exonerar a pedido**, o (a) Sr. (a) **Nilvan Reis Rodrigues**, portador (a) do CPF nº 000.692.961-38, matrícula nº 528, do cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículos Pesados, Classe I, Nível VI, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 09 de março de 2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 09 de março de 2015.

Despacho do Ordenador de Despesas

IVAN DA CRUZ PEREIRA

O ordenador de Despesas Ivan da Cruz Pereira, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, **RATIFICO** o despacho emitido pelo Departamento Jurídico desta Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas e autorizo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE TAPA BURACO ATRAVÉS DE MASSA (EMULSÃO) ASFÁLTICA NAS RUAS DO PERÍMETRO URBANO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL**, com um valor global de R\$ 5.245,37 (cinco mil duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos), em favor da empresa TDC ENGENHARIA EIRELE, CNPJ 16.833.482/0001-09, referente ao Processo 364/2015, Dispensa de Licitação 064/2015, com base no Artigo 24, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

TERMO DE POSSE

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, às oito horas, na Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, situada Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, nº 481, centro, nesta cidade, presente o Senhor Ivan da Cruz Pereira – Prefeito Municipal, Ildo Furtado de Oliveira – Secretário Municipal de Administração e Finanças e Simone Frigo – Diretora do Departamento de Recursos Humanos, compareceu o (a) Senhor (a) **ANDERSON DE PAULA PEREIRA DUARTE**, brasileiro (a), com o propósito de ser empossado (a) no cargo de provimento efetivo de **Motorista de Veículos Pesados – SEDE, Classe A, Nível VI**, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos em 19º lugar, homologado através do Decreto Municipal nº 98/2014 publicado no Diário Oficial do Município de 05/06/2014 e Nomeado (a) pela Portaria nº 98/2015 publicada no Diário Oficial do Município no dia 05/03/2015, Edição nº 310 e preenchido as exigências para a investidura no referido cargo, entrando em exercício nesta mesma data. Na oportunidade, o (a) empossado (a) declarou aceitar as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, com o compromisso de desempenhá-lo com probidade e obediência às normas legais e regulamentares. Diante do exposto, o Senhor Prefeito Municipal deu posse no cargo acima mencionado e, para constar, lavrou-se o presente termo em duas vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas autoridades mencionadas e pelo (a) empossado (a).

Paraíso das Águas – MS, 16 de março de 2015.

Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal

Paraíso das Águas - MS, 17 de março de 2015.

IVAN DA CRUZ PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ILDO FURTADO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SIMONE FRIGO
DIRETORA DEPTO. RECURSOS HUMANOS

ANDERSON DE PAULA PEREIRA DUARTE
SERVIDOR (A) EMPOSSADO (A)



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

MATRIZ CURRICULAR EDUCAÇÃO INFANTIL

ANEXO II DA RESOLUÇÃO 007 DE 05 JANEIRO DE 2015.

ANO: 2015

TURNO: DIURNO
 SEMANA LETIVA: 05
 DIAS
 DURAÇÃO DE AULA:
 50 MINUTOS

DURAÇÃO DO ANO LETIVO: 200 DIAS

ÁRES DE CONHECIMENTO		CRECHE III	PRÉ ESCOLA I	PRÉ ESCOLA II
BASE NACIONAL COMUM	total			
MOVIMENTO	2	16	16	16
MÚSICA	2			
ARTES VISUAIS	2			
LINGUAGEM ORAL E ESCRITA	4			
NATUREZA E SOCIEDADE	2			
MATEMÁTICA	4			

PARTE DIVERSIFICADA				
EDUCAÇÃO FÍSICA		2	2	2
TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		2	2	2
LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA- INGLÊS		2	2	2
ARTE		2	2	2
RECREIO		2	2	2
CARGA HORÁRIA	SEMANAL EM HORAS/ AULA	24	24	24
	ANUAL EM HORAS/ AULA	960	960	960
	ANUAL EM HORAS	800	800	800

INÊS DOS SANTOS
 PINHO
 PORT Nº004/ 1 DE
 JANEIRO /2013

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS
BOLETIM DE TESOUREARIA - DATA 17/03/2015

DESCRIÇÃO CONTA BANCÁRIA	AGÊNCIA	CONTA BANCÁRIA	SALDO
Banco do Brasil - C/C 20.981-3 (ICMS)	3066-X	20.981-3	966.895,12
Banco do Brasil - C/C 20.979-1 (FPM)	3066-X	20.979-1	147.072,42
Banco do Brasil - C/C 20.986-4 (IPI)	3066-X	20.986-4	32.498,60
Banco do Brasil - C/C 22.090-6 (AFM)	3066-X	22.090-6	7.381,42
Banco do Brasil - C/C 21.086-2 (ARRECADACÃO)	3066-X	21.086-2	354.515,81
Banco do Brasil - C/C 21.076-5 (ICMS - DES.)	3066-X	21.076-5	2.423,78
Banco do Brasil - C/C 21.083-8 (ITR)	3066-X	21.083-8	82.889,47
Banco do Brasil - C/C 21.085-4 (IPVA)	3066-X	21.085-4	56.277,55
Banco do Brasil - C/C 21.547-3 (SIMPLES NACIONAL)	3066-X	21.547-3	2.157,26
Banco do Brasil - C/C 21.074-9 (FEX)	3066-x	21.074-9	0,00
SICREDI - C/C 25.201-8 (ARRECADACÃO)	0900	25.201-8	117.355,84
SICREDI - C/C 25.202-6 (SAÚDE)	0900	25.202-6	9.116,97
Banco do Brasil - C/C 21.122-2 (SAÚDE 15%)	3066X	21.122-2	8.426,60
Banco do Brasil - C/C 21.124-9 (FMAS)	3066-X	21.124-9	2.561,32
SICREDI - C/C 25.205-0 (FMAS)	0900	25.205-0	2.665,36
Banco do Brasil - C/C 22.229-1 (PAR)	3066-X	22.229-1	11.291,26
Banco do Brasil - C/C 21.430-2 (CID)	3066-x	21.430-2	193,67
Banco do Brasil - C/C 20.980-5 (FEP)	3066-X	20.980-5	3.144,07
Banco do Brasil - C/C 21.084-6 (FUNDERSUL-AGROP.)	3066-X	21.084-6	63.569,96
Banco do Brasil - C/C 20.982-1 (FUNDERSUL COMBUSTÍVEL)	3066-X	20.982-1	30.191,51
Banco do Brasil - C/C 23.816-3 (DELEGACIA)	3066-X	23.816-3	511.291,85
Banco do Brasil - C/C 21.077-3 (COSIP)	3066-X	21.077-3	28.554,19
Banco do Brasil - C/C 21.118-4 (TRANSP. ESCOLAR)	3066-X	21.118-4	7,94
Banco do Brasil - C/C 22.979-2 (PNATE)	3066-X	22.979-2	9.065,38
Banco do Brasil - C/C 22.354-9 (PROTEC)	3066-x	22.354-9	2.500,00
Banco do Brasil - C/C 23.747-7 (SINALIZAÇÃO VIÁRIA)	3066-X	23.747-7	7.127,28
Banco do Brasil - C/C 23.113-4 (CONST.ESCOLA)	3066-X	23.113-4	214.119,60
Banco do Brasil - C/C 23.205-X (QUOTA SALARIO)	3066-X	23.205-X	48.499,76
Banco do Brasil - C/C 23.005-7 (CONST. ESCOLA)	3066-X	23.005-7	690.885,08
Banco do Brasil - C/C 22.447-2 (CONST.ESCOLA)	3066-x	22.447-2	156.256,83
Banco do Brasil - C/C 22.916-4 (PNAE)	3066-X	22.916-4	13.970,51
Banco do Brasil - C/C 20.984-8 (FIS Social)	3066-X	20.984-8	209.447,92
Banco do Brasil - C/C 20.985-6 (FIS Saúde)	3066-X	20.985-6	35.251,77
Banco do Brasil - C/C 21.181-8 (ATENÇÃO BÁSICA)	3066-X	21.181-8	51.923,91
Banco do Brasil - C/C 21.183-4 (AFB ESTADUAL)	3066-X	21.183-4	17.562,02
Banco do Brasil - C/C 21.182-6 (VIG. SANIT.)	3066-X	21.182-6	4.145,39
Banco do Brasil - C/C 21.577-5 (ACS)	3066-X	21.577-5	34.124,06
Banco do Brasil - C/C 21.944-4 (BLATB)	3066-X	21.944-4	206.489,59
Banco do Brasil - C/C 22.076-0 (BLAFB)	3066-X	22.076-0	51.229,13
Banco do Brasil - C/C 21.954-1 (BLINV)	3066-X	21.954-1	14.497,85
Banco do Brasil - C/C 22.178-3 (BLCVS)	3066-X	22.178-3	27.928,14
Banco do Brasil - C/C 22.430-8 (FNS)	3066-X	22.430-8	54.820,64
Banco do Brasil - C/C 22.469-3 (FNS INVAN)	3066-X	22.469-3	49,32
Banco do Brasil - C/C 22.285-2 (FMASPBFI)	3066-X	22.285-2	11.269,60
Banco do Brasil - C/C 22.006-X (FEAS)	3066-X	22.006-X	3.871,49
Banco do Brasil - C/C 21.576-7 (FUMAPA)	3066-X	21.576-7	4.687,35
Banco do Brasil - C/C 22.498-7 (FUNDEB)	3066-X	22.498-7	411.339,44
TOTAL			4.721.544,03